



LEI Nº 1570/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 - PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; LEI Nº 1528/2017, DE 06/11/2017 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1529/2017, DE 06/11/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.111.230,38 (Treze milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTENCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.1.172000 CONSTRUÇÃO UBS FAMILIA B. ALTO DA SANBRA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50,00
1517 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.123000 Progr.Incentivo Família Paranaense Adesão Expontanea
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
.... FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
.... FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE

082430018.6.149000 PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00
.... FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 44.000,00
.... FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER

082430018.6.153000 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ/MEDIDAS EDUCATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.272,88
.... FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÃ
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 3.000,00
.... FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÃ
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 17.000,00
.... FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÃ

082430018.6.155000 PROGRAMA COMBATE A VIOLENCIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
.... FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
.... FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL

082430018.6.166000 PROGRAMA INCENTIVO AO SCFV

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.617,50
.... FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.700,00
.... FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV

082430018.6.172000 PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 4.000,00
.... FONTE: 806 REPASSE FEAS BEM EVENT

SOMA.....R\$ 169.640,38

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 275.000,00
2254 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00
.... FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
3.3.90.93.00.0000 Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00
.... FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 160.000,00
2403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 475.000,00



11. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.1.011000 EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO DE AVES	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 11.700.000,00
.... FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 616.590,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
226610030.1.012000 BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 150.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....	R\$12.466.590,00
TOTAL.....	R\$13.111.230,38

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 766.590,00
FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE.....	R\$ 30.000,00
FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER.....	R\$ 60.000,00
FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADADA.....	R\$ 21.272,88
FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL.....	R\$ 10.000,00
FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV.....	R\$ 44.317,50
FONTE: 806 REPASSE FEAS BEM EVENT.....	R\$ 4.000,00
SOMA.....	R\$ 936.180,38

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....	R\$ 50,00
FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....	R\$ 40.000,00
FONTE: 807 CV.SEDU/GOV.ESTADO Equipamentos.....	R\$11.700.000,00
SOMA.....	R\$11.740.050,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 275.000,00
315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 110.000,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
353 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....	R\$ 435.000,00
TOTAL.....	R\$13.111.230,38

Parágrafo único. O(s) código(s) reduzido(s) da(s) receita(s) e/ou da(s) despesa(s) será(ao) determinado(s) pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1528/2017, de 06/11/2017, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1563 Páginas 90-92 Ano: VII
Data: 06/08/2018

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

